



**MARINHA DO BRASIL  
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS  
GRUPAMENTO DE MERGULHADORES DE COMBATE**

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA  
PROCESSO N° 63465.000289/2026-67**

Solicito a Vossa Senhoria autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, higienização, conservação e apoio à manutenção predial, organizados em dois grupos de itens, sendo o Grupo 1 composto por sacos plásticos para lixo, pano de limpeza, desinfetante saneante, detergente, sabão em pó, esponja de limpeza, solução multiuso, álcool etílico e materiais de pintura predial, e o Grupo 2 composto por fita crepe adesiva, desengripante e limpador de contato elétrico/eletrônico, destinados a atender às demandas operacionais do GRUMEC, garantindo condições adequadas de salubridade, conservação das instalações e apoio às atividades de manutenção. O valor estimado da contratação é de R\$ 4.644,22 (quatro mil seiscientos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Niterói, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RODRIGO BARBETA NOBREGA  
Data: 15/04/2026 14:39:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RODRIGO BARBETA NOBREGA**  
Segundo-tenente (IM)  
Membro Da Equipe De Planejamento

Por entender ser de real interesse a execução do objeto acima, visando possibilitar a aquisição de materiais de limpeza, higienização, conservação e apoio à manutenção predial, organizados em dois grupos de itens, sendo o Grupo 1 composto por sacos plásticos para lixo, pano de limpeza, desinfetante saneante, detergente, sabão em pó, esponja de limpeza, solução multiuso, álcool etílico e materiais de pintura predial, e o Grupo 2 composto por fita crepe adesiva, desengripante e limpador de contato elétrico/eletrônico, destinados a atender às demandas operacionais desta Organização, garantindo condições adequadas de salubridade, conservação das instalações e apoio às atividades de manutenção, concluo pela abertura e prosseguimento do Processo Administrativo n° 63465.000289/2026-67, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA  
Data: 11/05/2026 14:15:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA**  
Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesas